

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicações ☒ Moção de Aplauso ☐ Emenda	N.º 004/2022
	APROVADO Moção Aplauso Nº 04/2022 19/07/2022 Presidente _____ Secretário _____		

AUTOR: Vereador Fernandinho Favall

Apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, Moção de Aplauso a **Gonçalina Benta do Espírito Santo**, popularmente conhecida por “Graçinha” pelo empenho e dedicação no desenvolvimento de suas atribuições junto a secretaria de saúde no município de Nossa Senhora do Livramento.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em observar e valorizar todo empenho e dedicação da homenageada no desenvolvimento de suas atribuições de forma exemplar em nosso município na Secretaria de Saúde. Gonçalina se aposenta após mais de 32 anos servindo na saúde lotada no hospital de Livramento. A servidora Gonçalina Benta do Espírito Santo, popularmente conhecida por “Graçinha” teve sua aposentadoria homologada nesta segunda-feira 04/07/2022, pelo diretor executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nossa Senhora do Livramento (Nossa Previ), Emanuel Arcanjo da Silva. A Portaria de nº 07/2022 que também dispõe a respeito, foi homologada no mesmo dia pelo prefeito municipal, Silmar de Souza.

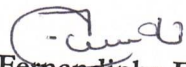
Os termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 12, inciso III, alínea "a" da Lei 516/2005 é claro ao dispor sobre a carreira dos profissionais do município e suas alterações.

Para a devida concessão do benefício à Gonçalina por tempo de contribuição, foi considerado o que dispõe o artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; e o artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Considerando todas as justificativas apresentadas acima, assim, é que o Vereador Fernandinho Favall, que subscreve esta **MOÇÃO DE APLAUSOS à Gonçalina Benta do Espírito Santo**.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, Requeremos que conste da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, enviando-se cópia da presente propositura a homenageada.

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2022.


Fernandinho Favall
Vereador